



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 44

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 16 de Junho de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## Edição Extra

PORTARIA Nº 336/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ANA LÚCIA COSTA FRANCISCO, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 340/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANIZIO DE AZEVEDO MENDONÇA, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 338/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã JULIANA MORENO DE LIMA, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 331/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LIGIA PAULA DOS SANTOS DA PAIXÃO, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 342/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã MAYARA ROSA CORRÊA GUINÂNCIO FEIJÓ, para exercer o Cargo de AGENTE FISCAL DE POSTURAS, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 404/2015, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANDRÉ ALVARENGA DE BARCELOS, para exercer o Cargo em Assessor Contábil do Fundo Municipal de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº 403/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CLICIA BRAGA ALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624842, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 06 de junho de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7906/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 401/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário EDISON EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 262, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 29 de abril de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7866/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 406/2015, EM 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário VALDIR GAMA DE MACEDO, OPERADOR DE MAQUINA CATEGORIA - D, matrícula 1098, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Coordenação e Execução de Trabalho do Horto Municipal, Símbolo CAI - I, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 402/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária CLARICE RAMOS BRAGA, Servente, matrícula nº 4622809, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 06 de junho de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7907/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 405/2015, EM 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 6908/2015; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO do Servidor CARLOS EDUARDO ANOMAL MONTEIRO, matrículas nº 4625775 e 4625776, da Função de Medico Gineco - Obstetra, a partir de 31 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 407/2015, EM 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; NOMEAR DAS - II. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Guarda Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Servidora Estatutária MARILENE DE LIMA FABIANO BATISTA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622633, a partir de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## ERRATA

Nos Editais de convocação 005/2015 á 037/2015 datados de 14 á 15 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 35 de 19 de Maio de 2015.

ONDE SE LÊ:  
CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

LEIA- SE:  
CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2015  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Julho de 2015, o (a) candidato (a) VINICIUS PINTO REZENDE, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nº de inscrição 1747 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 15 de Julho de 2015, o (a) candidato (a) ALINE DA SILVA BERSOT, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO nº de inscrição 104515 a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 15 de Junho de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Julho de 2015, o (a) candidato (a) CARLOS EDUARDO S.N. BASTOS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS nº de inscrição 1480a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Julho de 2015, o (a) candidato (a) MIZAEEL SOARES DA SILVA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ELETRICISTA, nº de inscrição 4224a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## COMUNICADO

Comunicamos a todos os usuários da Rodoviária Francisco Barbosa de Andrade, a INTERDIÇÃO de todas as dependências, como medida de segurança, atendendo determinação da CODERTE, Órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Defesa Civil do Município de Conceição de Macabu, que após inspeção do Engenheiro Responsável detectou necessidade de obras urgentes, em sua estrutura, que serão realizadas pelo Governo do Estado.

Conceição de Macabu, 10 de Junho de 2015  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 091/2015. Processo n.º 1.964/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos e material de consumo de informática para atender às necessidades do Centro de Processamento de Dados. Dia: 07/07/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 15/06/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 090/2015. Processo n.º 4.617/2015. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos munícipes hipossuficientes cadastrados no Fundo Municipal de Assistência Social. Dia: 03/07/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 10/06/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 040/2015. Processo n.º 16.202/2014. Objeto: Aquisição de uniformes a serem utilizados pelas merendeiras da Rede Municipal de Ensino. Dia: 07/07/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 10/06/2015.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Pregoeira

Decreto nº 069/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.384 de 15 de junho de 2015,  
D E C R E T A:

Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, a qual será vinculada ao programa 0033 - Desporto Amador e Profissional, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2015	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.014.000 Descrição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Subvenções Sociais	0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Unid.		1	1	1

Art. 2º - Fica autorizado a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face a execução da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.014.000 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0033 – Desporto Amador e Profissional	
Atividade: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Ordinários	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.014.000 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer	
Atividade: 2.096 – Manutenção da Política de Desporto e Lazer	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
Fonte: 004 Royalties	

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de junho de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal

Lei nº 1.384/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Autoriza a inclusão da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, a qual será vinculada ao programa 0033 - Desporto Amador e Profissional, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.014.000 Descrição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Subvenções Sociais	0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Unid.		1	1	1

Art. 2º - Autoriza a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face a execução da ação 2.128 - Subvenção ao Macabu Trail Clube, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade: 02.014.000 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0033 – Desporto Amador e Profissional	
Atividade: 2.128 – Subvenção ao Macabu Trail Clube	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
Fonte: 000 – Ordinários	

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.014.000 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer	
Atividade: 2.096 – Manutenção da Política de Desporto e Lazer	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
Fonte: 004 Royalties	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 15 de junho de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal